



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00973 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8468C0EC682409A95956AE652CAA2D97

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 400/2018
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 401/2018
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/18.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 400/2018
DE 21 DE OTUBRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Renata Nayara Barreto Silva, Assistente Administrativo** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Renata Nayara Barreto Silva, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 21 de outubro de 2018, com final em 21 de janeiro de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 21 de outubro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 401/2018
DE 21 DE OUTUBRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Carlos André Novais dos Santos, Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Carlos André Novais dos Santos, Agente Comunitário**, por um período de (03) três meses, tendo início em 21 de outubro de 2018, com final em 21 de janeiro de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 21 de outubro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMPEL da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade **T. P N° 06/18- Objeto:** Pavimentação asfáltica em TSD, com capa selante em diversas Ruas no Bairro do Beca, neste Município; **EMPRESA VENCEDORA** WRW CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 06.243.622/0001-27; Vlr. Global R\$ 168.448,82; Cafarnaum/BA, 22/10/2018 – Jackson Aloan S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8468C0EC682409A95956AE652CAA2D97